



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.664, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
1.683.844,80.

AMARILDO LUCATELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 1.683,844,80 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

10		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.04		DISTRITO DE FARIA LEMOS	
10.04.20.606.0352.2.257		MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTACAO E QUALIFICACAO, DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
953 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	5000000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
10.05		DISTRITO DE SAO PEDRO	
10.05.20.606.0352.2.257		MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTACAO E QUALIFICACAO, DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
991 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	5000000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
10.06		DISTRITO DE TUIUTY	
10.06.20.606.0352.2.257		MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTACAO E QUALIFICACAO, DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
1032 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	5000000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
10.07		DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS	
10.07.20.606.0352.2.257		MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTACAO E QUALIFICACAO, DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
1070 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	5000000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.01		FMS - ADMINISTRACAO GERAL DA SAUDE	
11.01.10.122.0232.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
1103 -			
3.3.90.49.00.00.00.00	5000040	AUXILIO-TRANSPORTE	97.189,00
11.02		FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE	
11.02.10.301.0302.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
1169 -			
3.3.90.49.00.00.00.00	5000040	AUXILIO-TRANSPORTE	37.890,30
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0303.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

1227 -			
3.3.90.49.00.00.00.00	5000040	AUXILIO-TRANSPORTE	183.383,50
11.05		FMS - VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA	
11.05.10.304.0305.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
1284 -			
3.3.90.49.00.00.00.00	5000040	AUXILIO-TRANSPORTE	17.000,00
11.06		FMS - VIGILANCIA EM SAUDE - EPIDEMIOLOGICA,	
11.06.10.305.0305.2.205		AMBIENTAL E EM SAUDE DO TRABALHADOR	
1317 -		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
3.3.90.49.00.00.00.00	5000040	AUXILIO-TRANSPORTE	14.808,10
12		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01.18.542.0313.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
1378 -			
3.3.90.46.00.00.00.00	5000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	198.958,90
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E	
13.01		DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01.08.244.0322.2.205		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E	
1454 -		DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.1.90.94.00.00.00.00	5000000	REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	1.000,00
13.01.08.244.0322.2.206		INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	
2015 -		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E	
3.3.90.32.00.00.00.00	5000000	ORGAOS.	
13.02		MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO	344.000,00
13.02.08.244.0322.2.205		GRATUITA	
1506 -		FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL -	
3.3.90.34.00.00.00.00	5000000	PROTECAO SOCIAL BASICA	
13.02.08.244.0322.2.206		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
2017 -		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	287.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	5000000	CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	
13.02.08.846.0322.0.006		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E	
1529 -		ORGAOS.	
3.3.90.91.00.00.00.00	5000000	MATERIAL DE CONSUMO	11.615,00
17		SENTENCAS JUDICIAIS	
17.01		SENTENCAS JUDICIAIS	279.000,00
17.01.13.392.0371.2.205		SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1923 -		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
3.3.90.49.00.00.00.00	5000000	REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
		AUXILIO-TRANSPORTE	12.000,00
Total Suplementação:			1.683.844,80

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.05		COORD.TECNOLOGIA INFORMACAO E	
		COMUNICACAO - CTEC	
02.05.19.126.0232.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS	
152 -		SECRETARIAS E ORGAOS.	
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	269.000,00
153 -		PESSOA JURIDICA	
3.3.90.40.00.00.00.00	15000000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA	262.000,00
03		INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	
		SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

03.01		SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	
03.01.04.122.0232.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
239 -		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	PESSOA JURIDICA	100.000,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01.04.123.0241.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
351 -		OBRIGACOES TRIBUTARIAS E	
3.3.90.47.00.00.00.00	15000000	CONTRIBUTIVAS	11.615,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.06		DISTRITO DE TUIUTY	
10.06.20.606.0352.2.257		MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTACAO E QUALIFICACAO, DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
1034 -		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	PESSOA JURIDICA	200.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.01		FMS - ADMINISTRACAO GERAL DA SAUDE	
11.01.10.122.0232.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
1111 -		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	
3.3.90.39.00.00.00.00	15001002	PESSOA JURIDICA	97.189,00
11.02		FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE	
11.02.10.301.0302.2.301		MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE	
1184 -		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	
3.3.90.92.00.00.00.00	15001002		7.890,30
1988 -		INDENIZACOES E RESTITUICOES	
3.3.90.93.00.00.00.00	15001002		30.000,00
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0303.2.303		MANUTENCAO DA MEDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1240 -		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	
3.3.90.37.00.00.00.00	15001002		183.383,50
11.05		FMS - VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA	
11.05.10.304.0232.2.325		CENTRAL MUNICIPAL DE LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS.	
1258 -		MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.90.30.00.00.00.00	15001002		17.000,00
11.06		FMS - VIGILANCIA EM SAUDE - EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E EM SAUDE DO TRABALHADOR	
11.06.10.305.0305.2.305		MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE	
1329 -		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	
3.3.90.39.00.00.00.00	15001002	PESSOA JURIDICA	14.808,10



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

12		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01.18.542.0313.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
1366 -			
3.1.90.04.00.00.00.00	15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	168.043,76
12.01.18.542.0313.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
1387 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.915,14
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01.08.243.0322.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
1432 -			
3.1.91.13.00.00.00.00	15000000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	1.000,00
13.01.08.244.0322.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
1467 -			
3.3.90.37.00.00.00.00	15000000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	139.000,00
13.02		FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA	
13.02.08.244.0322.2.344		MANUTENCAO TRANSPORTE SCFV	
1522 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
13.02.08.422.0322.2.336		MANUTENCAO DA PROTECAO DA MULHER	
1527 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00
17		SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
17.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
17.01.13.392.0371.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
1930 -			
3.3.90.36.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	12.000,00
Total Redução:			1.683.844,80

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

AMARILDO LUCATELLI
Prefeito Municipal, em exercício.

Registrado (a) às fls. 84
e publicado (a)
Em 11 / 02 / 25